



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.396

“Institui o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz de Barbacena-MG e dá providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando o que dispõe o Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz;

Considerando a Deliberação nº 041 de 16 de fevereiro de 2017 do Conselho Municipal de Assistência Social que dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite de Adesão ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - “Programa Criança Feliz” no Município de Barbacena.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Subsecretaria de Programas Sociais/SESAPS, o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter intersectorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

I - Planejar a execução do Programa Criança Feliz no âmbito do Município;

II - Promover a articulação intersectorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no município;

III - Apoiar a implementação do Plano Municipal do Programa Criança Feliz e monitorar sua execução por meio da intersectorialidade e da integração de políticas e ações;

IV - Planejar ações integradas para monitoramento e avaliação do programa;

V - Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Programa Criança Feliz, estratégias para sua implantação e acompanhamento local;

VI - Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e de educação permanente, complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;

VII - Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersectorialidade do programa e a implementação das ações de responsabilidade do município/Distrito Federal;

VIII - Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do programa, a partir de propostas do Grupo Técnico, como: composição da equipe das visitas domiciliares (visitadores e supervisores); definição das famílias que serão incluídas nas visitas domiciliares; fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos visitadores e supervisores.

Art. 3º O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será composto por 5 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, representantes dos segmentos abaixo relacionados:

I - da Subsecretaria de Programas Sociais/SESAPS, que será o coordenador;

II - da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais/SESAPS;

III - da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura/SEDEC;

IV - do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

V - do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

§ 1º Os membros a que se referem os incisos I a III serão indicados pelos Secretários das Pastas e designados em ato pelo Chefe do Executivo Municipal.

§ 2º Os membros a que se referem os incisos IV e V serão definidos em assembléia dos respectivos Conselhos e designados em ato próprio para este fim.

§ 3º Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

§ 4º A função de membro do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz não será remunerada e será considerada de relevante interesse público.

Art. 4º O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 5º As despesas referentes à participação dos membros nas atividades do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz correrão por conta do órgão que representam.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 07 de dezembro de 2018; 176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: *Marcela Campos Zaidan Fernandes*

EXTRATO DE TERMOS DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

TERMOS DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO - (Decretos nºs. 7.724/2015 e 8.126/2017)

Nome: Eduardo José Lima Sad. Órgão ou entidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEDEC. Tipo de serviço a ser desenvolvido: atividades cívicas, cooperativas, comunitárias, assistenciais, culturais, ambientais, turísticas e sociais. Dias e horários: horário livre, limitado a 06 (seis) horas diárias. Prazo: de 11/10/2018 a 31/01/2019. Barbacena, 11 de outubro de 2018.

Nome: Ana Carolina Silveira Duarte. Órgão ou entidade: Advocacia Geral do Município. Tipo de serviço a ser desenvolvido: atividades cívicas, cooperativas, comunitárias, assistenciais, culturais, ambientais, turísticas e sociais. Dias e horários: horário livre, limitado a 06 (seis) horas diárias. Prazo: de 11/10/2018 a 31/01/2019. Barbacena, 11 de outubro de 2018.

Nome: Colimara Dias Braga. Órgão ou entidade: Advocacia Geral do Município. Tipo de serviço a ser desenvolvido: atividades cívicas, cooperativas, comunitárias, assistenciais, culturais, ambientais, turísticas e sociais. Dias e horários: horário livre, limitado a 06 (seis) horas diárias. Prazo: de 11/10/2018 a 31/01/2019. Barbacena, 11 de outubro de 2018.

Nome: Eduardo Grossi de Oliveira Martins de Carvalho. Órgão ou entidade: Advocacia Geral do Município. Tipo de serviço a ser desenvolvido: atividades cívicas, cooperativas, comunitárias, assistenciais, culturais, ambientais, turísticas e sociais. Dias e horários: horário livre, limitado a 06 (seis) horas diárias. Prazo: de 11/10/2018 a 31/01/2019. Barbacena, 11 de outubro de 2018.

Nome: Isabela Calmeto Campos. Órgão ou entidade: Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS. Tipo de serviço a ser desenvolvido: atividades cívicas, cooperativas, comunitárias, assistenciais, culturais, ambientais, turísticas e sociais. Dias e horários: horário livre, limitado a 06 (seis) horas diárias.

Prazo: de 03/12/2018 a 02/12/2019. Barbacena, 03 de dezembro de 2018.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

AVISO DE LICITAÇÃO

SAS - PRC 042/2018 - PP 031/2018. OBJETO: Aquisição de: supressores de surto e transitórios de tensão, para proteção de equipamentos eletroeletrônicos em painéis de proteção e comando; de bomba anfíbia; de motobomba submersível com agitador mecânico na sucção; e de soft starters e disjuntor caixa aberta, para partida e proteção de motores. ABERTURA: 20/12/2018, 14:00 hs. Informações e/ou edital pelo fone 32-3339-2026 ou licitação@barbacena.mg.gov.br Silver Wagner de Souza - GLIC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Emprestada nº 107/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: RECONP ENGENHARIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.762.238/0001-05. Processo Licitatório nº 024/2015 - Concorrência nº 005/2015. Objeto: Prorrogar o prazo constante no item 2.1 da “Cláusula Segunda - Do Prazo, das Condições de Execução e da Mobilização”, ficando prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019. Data de assinatura: 26/11/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Marcos Flávio Pereira de Castro (Contratada).

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: *Bruno Moreira Mota*

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 039/SAS/2018. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.677.178/0001-84. Objeto: O objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água e material para análises microbiológicas, para atender o SAS, de acordo com as descrições detalhadas, quantitativos, especificações técnicas e demais condições relacionadas. Origem: Processo Nº 018/2018 - Pregão Presencial Nº 015/2018. Gestor (a): Consuelo M. G. MardMarteletto. Valor estimado: R\$492.750,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Data da Assinatura: 05 de setembro de 2018.

Ata de Registro de Preço Nº 040/SAS/2018. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: MIIKA NACIONAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.440.706.0001-25. Objeto: O objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água e material para análises microbiológicas, para atender o SAS, de acordo com as descrições detalhadas, quantitativos, espe-



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018

cificações técnicas e demais condições relacionadas. Origem: Processo Nº 018/2018 – Pregão Presencial Nº 015/2018. Gestor (a): Consuelo M. G. MradMarteleto. Valor estimado: R\$139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais). Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Data da Assinatura: 05 de setembro de 2018.

Ata de Registro de Preço Nº 041/SAS/2018. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: AVANA INDUSTRIA QUÍMICA LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 08.990.721/0001-06. Objeto: O objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água e material para análises microbiológicas, para atender o SAS, de acordo com as descrições detalhadas, quantitativos, especificações técnicas e demais condições relacionadas. Origem: Processo Nº 018/2018 – Pregão Presencial Nº 015/2018. Gestor (a): Consuelo M. G. MradMarteleto. Valor estimado: R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Data da Assinatura: 05 de setembro de 2018.

Ata de Registro de Preço Nº 042/SAS/2018. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.741.896/0001-98. Objeto: O objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para obras do SAS – Serviço de Água e Saneamento do Município de Barbacena, Origem: Pregão Presencial 016/2018 – Processo Licitatório nº 016/2018. Gestor (a): Consuelo M. G. MradMarteleto. Valor estimado: R\$133.421,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais). Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Data da Assinatura: 05 de setembro de 2018.

Ata de Registro de Preço Nº 043/SAS/2018. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: DIOXAN ESPECIALIDADES QUÍMICAS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 17.370.546/0001-37. Objeto: O objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água e material para análises microbiológicas, para atender o SAS, de acordo com as descrições detalhadas, quantitativos, especificações técnicas e demais condições relacionadas. Origem: Processo Nº 018/2018 – Pregão Presencial Nº 015/2018. Gestor (a): Consuelo M. G. MradMarteleto. Valor estimado: R\$51.560,00 (cinquenta e um mil quinhentos e sessenta reais). Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Data da Assinatura: 05 de setembro de 2018.

Ata de Registro de Preço Nº 044/SAS/2018. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: BAUMINAS QUÍMICA S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 19.525.278/0003-72. Objeto: O objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água e material para análises microbiológicas, para atender o SAS, de acordo com as descrições detalhadas, quantitativos, especificações técnicas e demais condições relacionadas. Origem: Processo Nº 018/2018 – Pregão Presencial Nº 015/2018. Gestor (a): Consuelo M. G. MradMarteleto. Valor estimado: R\$388.700,00 (trezentos e oitenta e oito mil e setecentos reais). Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Data da Assinatura: 05 de setembro de 2018.

Ata de Registro de Preço Nº 046/SAS/2018. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: DANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 27.589.503/0001-09. Objeto: - O objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para obras do SAS – Serviço de Água e Saneamento do Município de Barbacena, de acordo com as descrições detalhadas, quantitativos, especificações técnicas e demais condições relacionadas. Origem: Processo Nº 018/2018 – Pregão Presencial Nº 015/2018. Gestor (a): Josiane Carvalho Barbosa. Valor estimado: R\$ 20.763,55 (vinte mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 12 meses a

contar da assinatura. Data da Assinatura: 08 de novembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº 038/SAS/2018. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: POSTO BELVEDERE DE BARBACENA LTDA - CNPJ: 19.482.441/0001-03. Objeto: O objeto deste contrato é a futura e eventual aquisição de combustíveis para atender aos veículos pertencentes à frota do Serviço de Água e Saneamento – SAS, de acordo com as descrições detalhadas, quantitativos, especificações técnicas e demais condições relacionadas no edital. Origem: Processo nº 030/2016 – Pregão Presencial Nº 030/2017, ARP nº 29/SAS/2018. Gestor (a): Sergio Adriano Rodrigues. Valor estimado: R\$ 34.182,00 (trinta e quatro mil cento e oitenta e dois reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura e até 31 de dezembro de 2018, inclusive para efeitos financeiros e/ou fiscais e poderá ser alterado nos termos do art. 57 e 65 da Lei n. 8.666/93. Data da Assinatura: 23 de novembro de 2018.

Contrato Administrativo de Direito Público nº N°134/2018. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: LUCIANA MOTA DE OLIVEIRA. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, nível A-15. Vigência: O prazo do presente contrato é de 57 (cinquenta e sete) dias, tendo em vista a eminente realização da finalização de processo seletivo; com seu início em 05/11/2018 e término em 31/12/2018.

Contrato Administrativo de Direito Público nº N°135/2018. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: PAULO SANDER VICENTINO SANDIM. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função GARF, nível A-08. Vigência: O prazo do presente contrato é de 01(um) ano, prorrogável por igual período, com seu início em 12/11/2018 e término em 12/11/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº N°136/2018. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função BOMBEIRO, nível A-15. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme aprovação no processo seletivo 001/2018; com seu início em 03/12/2018 e término em 03/12/2020.

Contrato Administrativo de Direito Público nº N°137/2018. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: DIOCELI MARTINS. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função BOMBEIRO, nível A-15. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme aprovação no processo seletivo 001/2018; com seu início em 03/12/2018 e término em 03/12/2020.

Contrato Administrativo de Direito Público nº N°138/2018. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: JANIO SEBASTIÃO DE CARVALHO. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função BOMBEIRO, nível A-15. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme aprovação no processo seletivo 001/2018; com seu início em 03/12/2018 e término

em 03/12/2020.

EXTRATO DE RESCISÕES

Rescisão do contrato de Direito Público nº 002/2018. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: WARLEI CLEZIO PEREIRA RAMOS. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão bilateral do Contrato Administrativo supramencionado, a partir de 31/10/2018.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 135/2018. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: PAULO SANDER VICENTINO SANDIM. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão bilateral do Contrato Administrativo supramencionado, a partir de 19/11/2018.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 048/SAS/2015. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: CÉLTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ 07.819.984/0001-86. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, conforme solicitado pelo gestor, através do Memorando nº SCO-66/2018, autorizado pela autoridade competente, nos termos das cláusulas 3ª e 9ª do referido contrato. Origem: Processo Licitatório nº 036/2015 – Tomada de Preços nº 003/2015. Gestor(a): Josiane de Carvalho Barbosa. Valor do saldo do item revisado: O valor estimado para o período é de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Data da Assinatura: 09 de novembro de 2018.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 011/SAS/2018. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: FLEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME. Objeto: O Objeto do presente Termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original em 12 (doze) meses a partir do seu vencimento, que se dará em 05 de março de 2019, conforme solicitação contida no Memorando nº 61/GCO/SAS/2018. Origem: Processo Nº 032/2017 – Pregão Presencial Nº 028/2017. Gestor(a): Cristiano Rezende Ferreira. Valor do saldo estimado: R\$ 24.590,04 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa reais e quatro centavos). Data da Assinatura: 29 de novembro de 2018.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 006/SAS/2017. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: PSC TERRAPLANAGEM CEOLIM E BRITO LTDA, inscrita no CNPJ 10.323.754/0001-36. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a majoração do Contrato Administrativo nº 006/SAS/2017 em 25%, com espeque no artigo 65 da Lei 8.666/1993 e conforme autorização expressa contida no Memorando nº 115/2018-DAS. Origem: Processo Licitatório nº 001/2017 – Pregão Presencial nº 003/2017. Gestor(a): Roberto César Campos Rezende. Valor do saldo: R\$ 62.812,50 (sessenta e dois mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 09 de novembro de 2018.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 028/SAS/2017. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: SUPRISOLDAS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 10.972.584/0001-10. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de prazo contratual em 12 (doze) meses, a contar do dia 06.11.2018, conforme justificativa estampada no Memorando SMD nº 15/2018 e no despacho do Diretor Administrativo Financeiro do SAS. Origem: Processo nº 024/2017 – Pregão Presencial nº 022/2017. Gestor(a): Francisco Dorneles da Costa. Data da Assinatura: 05 de novembro de 2018.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato 003/SAS/2016. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: COPYUSA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 11.620.530/0001-59. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação de prazo de vigência, conforme solicitação do Memorando nº 30/DTI/



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018

SAS/201814/2017, autorizado pela autoridade competente, considerando o disposto na cláusula 3ª, item 3.2 bem como o art. 57 da Lei 8666/93. Origem: Processo nº 041/2015 – Pregão Presencial nº 023/2015. Gestor(a): Cristiano Rezende Ferreira. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato: 011/SAS/2018. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: FLEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.-ME, inscrito no CNPJ nº 07.687.923/0001-02. Objeto: alteração do gestor para o servidor Cristiano Rezende Ferreira. Data da Assinatura: 08 de novembro de 2018.

Termo de Apostilamento ao Contrato: 017/SAS/2015. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento.

Contratado: FLEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.-ME, inscrito no CNPJ nº 07.687.923/0001-02. Objeto: alteração do gestor para o servidor Cristiano Rezende Ferreira. Data da Assinatura: 08 de novembro de 2018.

Termo de Apostilamento ao Contrato: 024/SAS/2018. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: HELANIA GONÇALVES DE SOUZAVIANA - ME, inscrito no CNPJ: 09.172.298/0001-91. Objeto: alteração do gestor para o servidor José Diogo Mendes. Data da Assinatura: 22 de novembro de 2018.

Termo de Apostilamento ao Contrato: 025/SAS/2018. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 58.619.404/0008-14. Objeto: alteração do gestor para o servidor Cristiano Ferreira Rezende. Data da Assinatura: 07 de novembro de 2018.

AQUISIÇÕES DIRETAS (ART. 24, II C/C ART. 62, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93)

Mês	Nº	Objeto	Data	Fornecedor	Valor Total
	00/2018	Empresa especializada em confecção e instalação de adesivos digitais e adesivos perfurados no Setor de Abastecimento, portaria e Centro de Controle Operacional (CCO) do SAS, através de Compra Direta.	01/11/18	Smelozzer Comércio e Publicidade Ltda	1.185,01
	01/2018	Aquisição de reservatório de água a ser utilizado para manter reserva de água no processo de cloração do abastecimento no Distrito de Senhora das Dores.	13/11/18	Lupara Mat. De Construção Ltda	440,00
	02/2018	Aquisição de equipamento de proteção individual completo (respirador) para motobombas para ser utilizado nos trabalhos que prestam serviços no Setor de Faleamento.	20/11/18	Carlos Batista da Silva	300,00
NOVEMBRO	03/2018	Aquisição de chapa de aço fabricada em aço carbono a ser utilizada em recuperação esteque de vazamento de água.	22/11/18	Acaçildo de Feres	1.016,00
	04/2018	Aquisição de motobomba, para atender o Setor de Abastecimento.	23/11/18	Comat Máquinas e Equipamentos p/ escritório Ltda	4.158,00
	05/2018	Aquisição de conjunto motobomba sub. Mar. 360001-0200-46, 4x11 1/2 CV, para o projeto anexo no Distrito de Prêximo Grande.	28/11/18	Embrastembar Com. E Serv. Ltda.	2.150,00
	06/2018	Aquisição de panela de pressão, mangueira de ar comprimido e compressor de ar, para serem utilizados na oficina do SAS, em manutenção de veículos leves, motocicletas, mopeds.	28/11/18	Colmetada	3.038,76
	07/2018	Aquisição de panela de comando a ser utilizada na oficina do SAS, em manutenção dos veículos.	28/11/18	CM Silva Mat. E Peças Ltda	1.090,00
	08/2018	Aquisição de analisador de amperagem para ser utilizado na pát. - up VVV Saneam, em manobras de água.	30/11/18	A Casa do Motociclista de Barbacena Ltda.	2.970,00

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*